

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 29/2017 - SGM de 03 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

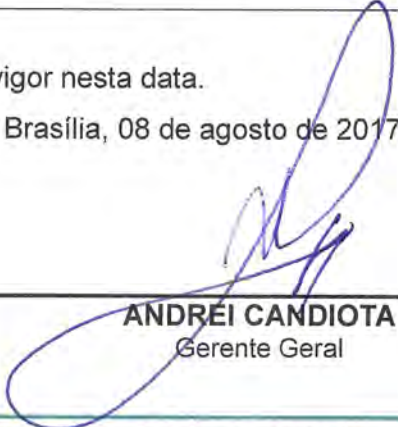
Nome: Cláudia Mattos Quaresma
Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.301,38
Período de Afastamento: 02/08/2017 a 31/08/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Lais Ramalho Maia
Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: 02/08/2017 a 31/08/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de agosto de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral